

Publicada e registrada na mesma data.

Publio Lobo

Lei N^o 174 de 19 de Dezembro de 1923
 Concede uma licença especial
 aos botiquins de bilhares
 e modifica o horario para
 o seu fechamento e de ou-
 tras providencias

Laureano da Silveira Baldy, Prefeito Municipal de Pinda-
 de, Estado de São Paulo etc.

Faço saber, que a Camara Municipal em sessão ordi-
 naria de 1^o do corrente mez de Dezembro decretou e eu pro-
 mulgo a seguinte Lei.

Artigo 1^o Fica o L^o Prefeito Municipal autori-
 zado, mediante o pagamento annual de \$ 300,00, a conceder li-
 cença especial aos botiquins de bilhares para se commencem a berta-
 depois das horas determinadas pela Lei N^o 169 de 18 de Maio do corrente
 anno.

Artigo 2^o A licença especial só sera concedida em
 diante requerimento a Prefeitura, pelo qual o requerente se sujeita
 a assumir um termo de responsabilidade.

Artigo 3^o A presente lei entrará em vigor
 na data da sua publicação.

Artigo 4^o Revogam-se as disposições em con-
 trario.

O Secretario a faça publicar e registrar.

Secretaria da Prefeitura de Pinda de 19 de Dezembro de 1923

Laureano da Silveira Baldy

Publio Lobo Secretario int.

Publicada e registrada na mesma data

Publio Lobo